



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 161 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 17.322/2024,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **LUCIENE PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula 3429, Fiscal de Saúde Pública, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 17/12/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
311236AEE7744DABB493C1D927873D64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 11/03/2025 16:09:10
CPF:***.***-537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/311236AEE7744DABB493C1D927873D64>